CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia –
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DE ABEL

PROJETO DE LEI N°. /2026.

Dispõe sobre a oficialização da denominação da Avenida Vavá Ferraz, situada na Zona de Desenvolvimento Econômico – Vila Matias, nesta urbe , e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, APROVA;

Art. 1° - Fica Oficialmente denomina como Avenida Vavá Ferraz, a atual avenida já assim conhecida por seus moradores, situada na Zona de Desenvolvimento Econômico- ZDE 04, conforme Lei Complementar n° 004/2019- Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Art. 2° - Está lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões em 20 de Fevereiro de 2026

José Abel Souza
- Vereador-